

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA 15/03/2021
SESSÃO ASSISTIDA POSTERIORMENTE VIA GRAVAÇÃO OFICIAL
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Gustavo de Paula

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
Milla (PSD) - Daniel Anderson Fracaro		
Divo (PSD) - Divonsir Pereira Antunes		
Dr. Erick (PSDB) - Erick Camargo		
Dr. Zeca (PSL) - Jose Carlos Sahagoff Raad	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Ede Pimentel (PSB) - Edemar Pimentel		
Felipe Ramon Dos Passos (PSDB)		
Filipe Chociai (PV)		
Geraldo Stocco Filho (PSB)		
Izaías Salustiano (PSB)		
Jairton da Farmácia (DEM) - Jairton Nicoluzzi		
Joce Canto (PSC) - Joceméuri Corá Canto		
Josi do Coletivo (PSOL) - Josiane Kieras		
Julio Francisco Schimanski Kuller (MDB)		
Leandro Bianco (REPUBLICANOS)		
Léo Farmacêutico (PV) - Leonilton Antônio Carneiro		
Missionária Adriana (SD) - Adriana Jamier da Silva		
Pastor Ezequiel (AVANTE) - Ezequiel Marcos Ferreira Bueno		
Paulo Roberto Balansin (PSD)		
Valtão (PRTB) - Walter José De Souza	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

Suspensão da Sessão para uso da Tribuna pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Rodrigo Manjabosco

Não houveram inscritos para a Comunicação Parlamentar.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA 15/03/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021:

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia de COVID - 19, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 17 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI Nº 13.890, (Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020): dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

PEDIDO DE VISTAS DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - APROVADO - 16 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR FELIPE PASSOS

Projeto de Lei Ordinária nº 240/2020:

Denomina de SÃO PADRE PIO, a Travessa nº 3, localizada entre as Ruas Paschoal Carlos Magno e Jacobe Zardo, Bairro Ronda, nesta cidade.

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 17 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR FLORENAL SILVA

Projeto de Lei Ordinária nº 265/2020:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUIZ WALTER ZANON.

VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 17 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 274/2020:

Promove alteração na Lei nº 10.620, de 30/06/2011, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Ponta Grossa - PRODESI e o Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Confecções Têxteis - PRODICT.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda **de Redação em apenso**

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável

PROJETO DE LEI - VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 17 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EMENDA DE REDAÇÃO - VOTAÇÃO NOMINAL - APROVADO - 17 VOTOS FAVORÁVEIS - 0 VOTOS CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 57/2021 da Vereadora JOCE CANTO,

MOÇÃO DE APLAUSO

as instrutoras do Curso Técnico de Enfermagem do SENAC/Ponta Grossa, Professoras FABIELE LAROCA ROSA E MARIA SIMONE ROMANIO FRANCO e as alunas, CAROLINE DE FÁTIMA, GISELE APARECIDA RESENDE, ELIS REGINA SIQUEIRA KLEIMPAUL, JACKSON JOSÉ LACERDA e MARIA ÁUREA COSTA FONSECA.

Nº 58/2021 do Vereador DR. ERICK,

MOÇÃO DE APLAUSO

a ser encaminhada ao Policial Militar e Professor universitário Bruno Roberto Buss.

Nº 59/2021 do Vereador DR. ERICK,

MOÇÃO DE APLAUSO

a ser encaminhada ao Senhor Alfredo Mourão de Andrade, assistente cultural aposentado.

Nº 60/2021 do Vereador DR. ERICK,

MOÇÃO DE APLAUSO

a ser encaminhada ao artista plástico Mérison Luís Pinheiro dos Santos.

Nº 61/2021 da Vereadora JOCE CANTO,

MOÇÃO DE APLAUSO

ao atleta pontagrossense José Rafael Vivian, mais conhecido como Zé Rafael, jogador de futebol pela Sociedade Esportiva Palmeiras.

Nº 62/2021 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO,

MOÇÃO DE APLAUSO

a ser encaminhada ao 1º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, pelo aniversário de 121 anos, comemorado em 1º de março de 2021, na pessoa do seu Comandante Tenente-Coronel LEONEL JOSÉ BESERRA e extensiva a todos os policiais militares, que ao longo dos anos tem prestado relevantes serviços à comunidade.

Nº 63/2021 dos Vereadores EDE PIMENTEL e IZAIAS SALUSTIANO,

MOÇÃO DE APELO

dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Elizabeth Silveira Schmidt, solicitar aos departamentos competentes do Poder Executivo, seja realizado a renovação do convênio, como forma de viabilizar o repasse de verbas para manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelo CEI MARIA IMACULADA - Santa Luzia.

Nº 64/2021 da Vereadora JOCE CANTO,

MOÇÃO DE APLAUSO

ao colunista RÔMULO CURY

Nº 65/2021 do Vereador DIVO,

MOÇÃO DE APELO

à Excelentíssima Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr^a. Elizabeth Schmidt, que determine às empresas que fazem a gestão do lixo em nossa cidade para que realizem as devidas adequações nos veículos coletores-compactadores de resíduos sólidos conforme a NBR 14.599:2020, por se tratar de segurança para os funcionários coletores-compactadores de resíduos sólidos

Nº 66/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO,

MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei criando e instituindo o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos profissionais da saúde efetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa (PR).

MOÇÕES APROVADAS - 10

VER. JOCE CANTO - 3

VER. DR. ERICK - 3

VER. PASTOR EZEQUIEL - 1

VER. EDE PIMENTEL - 1

VER. IZAIAS SALUSTIANO - 1

VER. DIVO - 1

VER. LÉO FARMACÊUTICO - 1

INDICAÇÕES

Nº 236/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a Manutenção da Sinalização da Rua Osvaldo Wiechetech, esquina com a Rua Varnhagem, na Vila Palmeirinha.

Nº 237/2021 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua

Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a retirada do ponto de ônibus localizado em frente ao n.º 1104, da rua Francisco Manoel da Silva, Vila Ana Rita, bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 238/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Padre Anacleto esquina com a Rua Francisco Camerino na Vila Órfãs.

Nº 239/2021 da Vereadora JOCE CANTO, indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a execução de Patrolamento, Cascalhamento e Manilhamento, na seguinte via, Rua Aurora Ribas Dropa, Jardim Esplanada - Boa Vista.

Nº 240/2021 do Vereador EDE PIMENTEL, indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrolamento, cascalhamento e reparo, nas Rua Maria Gonçalves de Lima e Rua Olinda Abicalaf Correia, na Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 241/2021 da Vereadora JOSI DO COLETIVO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine à Vigilância Sanitária a fiscalização das condições sanitárias em terreno localizado na Rua Dário Veloso, ao lado do número 1002, no Bairro de Uvaranas, em Ponta Grossa.

Nº 242/2021 do Vereador PAULO BALANSIN, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA na rua Augusto Severo, no bairro Nova Rússia, na altura dos imóveis nº 2020 e 2010.

Nº 243/2021 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, solicitar a Manutenção nas Ruas Athaide Grein Taques e Rua Otávio Palhano no bairro Monte Carlo.

Nº 244/2021 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, solicitar a Manutenção na Rua Minas Gerais, altura do numero 2550, Bairro Boa Vista.

Nº 245/2021 do Vereador FELIPE PASSOS, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando um estudo de viabilidade técnica para a implantação de duas lombadas na extensão da via Foz do Iguaçu - Chapada.

Nº 246/2021 do Vereador FELIPE PASSOS, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para solicitar o pedido sinalização horizontal e vertical na saída da creche na rua Bonsucesso - Chapada.

Nº 247/2021 do Vereador EDE PIMENTEL, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa. Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza do córrego, na Rua Virgílio Carneiro Gomes, ao final da Rua Mariana, em frente ao nº114.

Nº 248/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a Desobstrução da Galeria Pluvial da rua Elsébio de Queiros, em frente ao Nº 939 na Vila Francelina.

Nº 249/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção da iluminação pública da Rua Canaã em frente ao n º 284 - Núcleo Santa Mônica.

Nº 250/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua

Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a manutenção da iluminação pública da Rua Sebastiana Martins Messias, em frente ao número 91, Contorno - Panorama.

Nº 251/2021 do Vereador LEANDRO BIANCO, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada ou redutor de velocidade na próxima ao mercado Passe-Ki, localizado na Rua Anita Jaronski Adura nesta cidade.

Nº 252/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida, esquina com Aracy Morais Rodrigues, no Bairro Parque Dos Pinheiros.

Nº 253/2021 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Paula Gomes entre a Rua Alto Paraná, na Vila Santo Antônio.

Nº 254/2021 do Vereador EDE PIMENTEL, indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de Tampas e Desentupimento de boeiros, também fazer o patrolamento e cascalhamento nas Ruas Padre Krainski, Maria Delako e Santa Clara, no bairro Cará Cará, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS - 19

VER. JAIRTON DA FARMÁCIA - 5

VER. LÉO FARMACÊUTICO - 1

VER. JOCE CANTO - 1

VER. EDE PIMENTEL - 3

VER. JOSI DO COLETIVO - 1

VER. PAULO BALANSIN - 1

VER. IZAIAS SALUSTIANO - 2

VER. FELIPE PASSOS - 2

VER. LEANDRO BIANCO - 3

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de março de 2.021.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Ver. Dr. ERICK

Presidente

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADORA JOSI DO COLETIVO (PSOL): Coloca que é com tristeza que traz o clamor para que haja o lockdown, de forma urgente, pois não há nenhuma outra medida tão eficiente. A Vereadora coloca que estamos neste ponto de avanço da pandemia devido ao Governo Federal, junto com Governadores e Prefeitos “negacionistas” que apoiam o tratamento precoce, a fim de manter a sociedade funcionando. Questiona o que está sendo esperado para ser fechado tudo. Coloca que os profissionais da saúde estão no limite, que expõe a importância do lockdown, pois já estão tendo de escolher entre pacientes. Lembra que em Araraquara, após o lockdown houve redução de 43% dos casos. Afirma quem ninguém irá morrer de fome se o Governo Federal distribuir o auxílio emergencial entre os vulneráveis. Coloca que a forma escalonada de comércio é apenas uma medida ineficiente para não perder o crédito político com uma minoria que “dá as cartas” há anos no município. Pede mais celeridade nas aplicações de leis e decretos. Coloca para a Prefeita que esta é “muito mais meia dúzia de mandatários dos Campos Gerais”, e relembra que caso tenha de responder judicialmente pelos atos ditos inconsequentes e criminosos, será ela que terá de responder.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=15/03/2021&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (XVIII LEGISLATURA)

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Erick Camargo - Dr. Eric - Primeiro Secretário e Ezequiel Marcos F. Bueno - Pastor Ezequiel - Segundo Secretário, fazendo parte da Mesa o Vereador Filipe Chociai - Vice-Presidente, registrando-se as ausências justificadas dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza, presentes os Vereadores Adriana Jamier - Missionária Adriana, Divonsir Pereira Antunes - Divo, Edelmar Pimentel - Ede Pimentel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Jocemeuri Corá Canto - Joce Canto, Josiane Kieras - Josi do Coletivo, Julio F. Schimanski Küller - Julio Küller, Leandro Bianco, Leonilton A. Carneiro - Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. À hora regimental o Senhor Presidente considerou abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Levantando Questão de Ordem, o Vereador Dr. Erick parabenizou a Igreja do Evangelho Quadrangular, representada nesta Casa pelos Vereadores Missionária Adriana e Pastor Ezequiel Bueno, em face das orações realizadas por seus seguidores, nas proximidades dos hospitais, considerando atitude de compaixão e amor ao próximo que lutam em prol da vida. O Vereador Ede Pimentel, diante do momento da pandemia, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-servidor desta Casa Jailson e seu irmão gêmeo Genilton, os quais

perderam suas vidas à COVID-19, extensivo àqueles que vem sofrendo nos últimos dias pela pandemia. O Senhor Presidente acatou tal solicitação, lembrando do convite feito pela Senhora Prefeita Municipal, onde após a sessão desta Casa, possam se reunir com a mesma para discutir o futuro dos próximos dias da cidade em relação ao LOCKDOWN, escalonamento ou se permanece com as portas dos estabelecimentos abertos. Disse ainda que após a reunião, a Mesa Executiva se reunirá para tomar atitudes com relação à esta Casa, de como proceder nos próximos dias. Manifestaram-se ainda os Vereadores Missionária Adriana, para declarar suas orações à família dos gêmeos Jailson e Genilton, assim como a todas que se encontram enlutadas na cidade; Joce Canto, sugerindo que a reunião com a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal fosse realizada de forma on line, até para a segurança de todos que desejam participar - o Senhor Presidente disse não ver diferença em face da mesma ser realizada com a prefeita e vereadores desta Casa, porém não vendo problemas em que a mesma fosse realizada através de vídeo-conferência; Izaias Salustiano solicitando maiores informações a respeito da reunião ora anunciada. O Senhor Presidente orientou a todos que se recolhessem em um minuto de silêncio, atendendo solicitação do Vereador Ede Pimentel. Informou em seguida, agradecendo as presenças do Senhor Secretário de Saúde Rodrigo Manjabosco, acompanhado do ex-vereador Sebastião Mainardes Júnior, quanto à manifestação que o mesmo procederá ainda na presente sessão, em face da vacinação que vem ocorrendo em nossa cidade, obedecendo restrições, conforme protocolo do Ministério da Saúde e Governo Federal. Foi procedida a leitura, pelo Vereador Primeiro Secretário, do expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 07/21 (Projeto de Lei nº 26/21), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências. Mensagem nº 08/21 (Projeto de Lei nº 27/21), autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências. Of. nº 235/21-GP, comunicando haver vetado o Art. 15-C da Lei nº 13.910. Of. nº 157/21-GP, solicitando a suspensão, até segunda ordem, os prazos para a resposta pelo Poder Executivo, de requerimentos, moções e indicações provenientes do Poder Legislativo Municipal e que estão em trâmite até esta data, para garantir a fluidez dos esforços de combate ao novo coronavírus (covid-19) e evitará qualquer prejuízo de ordem jurídica à Prefeita Municipal por atraso nas respostas, principalmente porque essa demora é involuntária, dados todos os fatos anteriormente narrados. Colocado o teor do expediente solicitado em discussão e votação, foi aprovado. Of. nº 247/21-GP, solicitando a dilação do prazo para prestar atendimento ao Requerimento nº 26/21, da Vereadora Josi do Coletivo, por um período de quinze dias a contar da data do recebimento deste. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. Of. nº 155/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 03/21, de autoria da Vereadora Josi do Coletivo. Of. nº 162/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 07/21, de autoria da Vereadora Josi do Coletivo. Of. nº 246/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 04/21, de autoria da Vereadora Joce Canto. Of. nº 181/21-GP, em atendimento ao Requerimento nº 27/21, de autoria da Vereadora Joce Canto. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 22/21, reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Ponta Grossa em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. DO VEREADOR LÉO FARMACÊUTICO - Projeto de Lei nº 21/21, estabelece como atividade essencial os serviços prestados por advogados privados e sociedades de advogados em períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa. DA MESA EXECUTIVA - Projeto de Lei nº 23/21, promove alterações na Lei nº 8.058, de 05/02/2005, que dispõe sobre a estrutura dos serviços administrativos dos servidores do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Grossa. DO VEREADOR DR. ERICK - Projeto de Lei nº 24/21, promove alterações na Lei nº 12.749, de 15/03/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de árvores nos passeios para a expedição de certificado de conclusão de obra, conforme especifica. Projeto de Lei nº 25/21, promove alterações na Lei nº 11.233, de 27/12/2012, que dispõe sobre a política ambiental municipal de Ponta Grossa, conforme especifica. DOS VEREADORES LEANDRO BIANCO, FELIPE PASSOS, MISSIONÁRIA ADRIANA E LÉO FARMACÊUTICO - Subemenda Modificativa ao Substitutivo Geral apresentado pela Vereadora Joce Canto, dando à ementa e ao Art. 1º do Substitutivo Geral apresentado ao referido projeto, nova redação, na forma que especifica. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46/19, altera os artigos 6º B e 9º do referido projeto de lei, e inclui o artigo 9ºA. DO VEREADOR DR. ERICK - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46/19, dando ao Art. 1º, nova redação, na forma que especifica. DE TODOS

OS SENHORES VEREADORES - Of. nº 07/21, comunicando a respeito da CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA, cuja liderança será exercida pelo Vereador Dr. Erick e vice-liderança pelo Vereador Geraldo Stocco. Foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada a justificativa verbal de ausência na presente sessão (15/03/2021), feita pelo Dr. Zeca, por motivo de saúde. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (15/03/2021) por motivos particulares. Manifestando-se em Questão de Ordem, o Vereador Filipe Chociai propôs o encaminhamento do referido requerimento para parecer do Departamento Jurídico, tendo sido no entanto ressalvado pelo Senhor Presidente, após receber recomendação do Departamento do Processo Legislativo, que à referida proposição existe previsão legal conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, quanto ao fato do vereador poder justificar ausência por motivos particulares, cabendo aos Senhores Vereadores aprová-lo ou rejeitá-lo. Colocado o referido requerimento em discussão e votação, foi aprovado através de votação nominal, solicitado pelo Vereador Geraldo Stocco, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Divo, Ede Pimentel, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Jairton da Farmácia, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Votaram contrariamente os Vereadores Dr. Erick, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Joce Canto e Josi do Coletivo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. DO VEREADOR LÉO FARMACÊUTICO - Moção de Apelo nº 67/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, Sra. Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a conclusão das obras de instalação do poço artesiano, na localidade de Campina, Distrito de Itaiacoca, nesta cidade. DO VEREADOR DR. ERICK - Moção de Apelo nº 68/21, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que para que interceda junto ao Governo do Estado para implantação de um hospital de campanha no Centro de Eventos de Ponta Grossa, com leitos de enfermaria e UTI, para atender Ponta Grossa e municípios vizinhos durante a pandemia causada pelo novo corona vírus covid-19. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - Moção de Apelo nº 69/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione junto ao Poder Executivo Estadual, no sentido de retomar imediatamente os procedimentos de esterilização realizados pelo Castramóvel e Centro de Referência para Animais em Risco (CRAR), e ter celeridade o processo da abertura de credenciamento para as clínicas veterinárias que realizam as cirurgias de esterilização, que tramita através do SEI nº 03119/2021. DO VEREADOR JÚLIO KÜLLER - Moção de Apelo nº 70/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita de Ponta Grossa, Sr.a Elizabeth Silveira Schmidt, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, a contratação ou o remanejamento de profissional médico responsável pela perícia da pessoa com deficiência. DOS VEREADORES EDE PIMENTEL, GERALDO STOCCO E IZAIAS SALUSTIANO - Moção de Repúdio nº 71/21, dirigida à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao Ministério de Infraestrutura e ao Governo Federal, pelo atual projeto de instalação do novo modelo de pedágios, propostos pelo Ministério de Infraestrutura e defendido pelo Governo do Estado do Paraná, especialmente no que se refere às rodovias dos Campos Gerais. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Aplauso nº 72/21, dirigida à Delegada Dra. CLÁUDIA KRÜGER, titular da Delegacia da Mulher Ponta Grossa-PR, que com sua competência e trabalho incansável em prol da segurança, da integridade física e da moral das mulheres, contribui radicalmente para exercício efetivo de seus direitos, sendo merecedora de nossos mais sinceros aplausos. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 73/21, a ser encaminhada à IGREJA CAMINHO DA VIDA, na pessoa do Pastor Orlando, pelo aniversário de 10 (dez) anos da Igreja, a se comemorar no mês de março de 2021. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Aplauso nº 74/21, dirigida à MARIA DE LOURDES ARAÚJO POLINI, presidente da União Feminina da Igreja Assembleia de Deus de Ponta Grossa-PR e coordenadora da União de esposas de ministros do Paraná UEMDPAR, pelos relevantes trabalhos desempenhados, extensivo à todas as mulheres da Igreja pela comemoração do Dia da Mulher, que ocorre anualmente em 08 de Março. DOS VEREADORES EDE PIMENTEL, GERALDO STOCCO E IZAIAS SALUSTIANO - Moção de Apelo nº 75/21, dirigida a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que seja realizada urgentemente a abertura da UPA Santana e mais contratações de equipe para a saúde municipal. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Aplauso nº 76/21, dirigida à Sra. LEONILDA

COGUTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município durante 20 anos, extensivo às demais mulheres, que dedicam-se plenamente ao serviço público. DA VEREADORA JOSI DO COLETIVO - Moção de Apelo nº 77/21, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência tome medidas efetivas no sentido de decretar o não funcionamento das atividades não essenciais no Município de Ponta Grossa, tendo em vista o declarado colapso do sistema de saúde público e privado na cidade, bem como o agravamento da pandemia da Covid-19 antecipado pelas autoridades sanitárias brasileiras. DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA - Moção de Aplauso nº 78/21, dirigida à Policial Militar Soldado KEROLLEN RUDNIK HUL, lotada no 1º Batalhão da Polícia Militar de Ponta Grossa-PR, pela nobreza no desempenho de suas atividades, que com bravura e coragem arrisca a vida em prol da segurança dos munícipes, tendo enfrentado grave risco em 01 de dezembro de 2020, horando exemplarmente seu juramento institucional e portanto sendo merecedora de nossos mais sinceros aplausos. Moção de Aplauso nº 79/21, dirigida à ANA PAULA FERNANDES, escritora titular do 1º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa-PR, pelos 24 anos de relevantes trabalhos prestados neste município, quais facilitam o exercício do direito pelos munícipes, sendo merecedora de nossos mais sinceros aplausos. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Apelo nº 80/21, dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que seja realizada urgentemente estudo para possível compra de doses da vacina russa, Sputnik V, que hoje é uma das mais eficazes e com menor custo de compra. Foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada a solicitação do Vereador Julio Küller, com vistas à declinação do horário da Comunicação Parlamentar da presente sessão, em razão da manifestação do Secretário de Saúde Rodrigo Manjabosco, transferindo-a para a próxima sessão. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente interrompeu a presente sessão, para manifestação do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Manjabosco, Secretário Municipal de Saúde, o qual primeiramente prestou explicações quanto à criação de consórcio através da Frente Nacional de Prefeitos, para compra de vacinas com o intuito dos municípios colocarem como protocolo de adesão e em seguida, relatou sobre o cenário epidemiológico em âmbito municipal. Após sua manifestação, se colocou à disposição, respondendo indagações dos Senhores Vereadores. Seguindo, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 17/21 (Poder Executivo), ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia de COVID - 19, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaías Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - VETO À LEI Nº 13.890 (Poder Executivo), Projeto de Lei nº 40/20, que dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido da Vereadora Josi do Coletivo, comprometendo-se a liberá-lo para figurar na Ordem do Dia da próxima sessão. Em questão de ordem a Vereadora Josi do Coletivo argumentou a possibilidade de realização de sessão on line em face da pandemia da covid-19, ocasião em que o Senhor Presidente informou sobre a ausência de suporte específico para tal, lembrando que na previsão do Regimento Interno, o próprio aplicativo não traz isso para os vereadores, causando dificuldade nas votações, onde terão de abrir precedente licitatório para sistema específico de votações que demanda tempo, custo e dinheiro. Nesse sentido, disse que nas próximas medidas e após reunião com a própria Prefeita Municipal, serão adotadas medidas para que a Casa possa funcionar em sistema de escalonamento, abrindo a mesma nas segundas e quartas-feiras com atendimento ao público normal e nos outros dias, terças, quintas e sextas-feiras, trabalhar de maneira fechada, tendo o vereador o controle e escalonamento de seus gabinetes. Informou que os próprios estagiários estarão suspensos durante essa semana, para não ter grande número de pessoas na Câmara. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 240/20 (Vereador Felipe Passos), denomina de SÃO PADRE PIO, a Travessa nº 3, localizada entre as Ruas Paschoal Carlos Magno e Jacobe Zardo, Bairro Ronda, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 265/20 (Vereador Florenal Silva), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUIZ WALTER ZANON: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede

Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 274/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), promove alteração na Lei nº 10.620, de 30/06/2011, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Ponta Grossa - PRODESI e o Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Confecções Têxteis - PRODICT: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Missionária Adriana, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Ede Pimentel, Dr. Erick, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Filipe Chociai, Geraldo Stocco, Izaias Salustiano, Jairton da Farmácia, Joce Canto, Josi do Coletivo, Julio Küller, Leandro Bianco, Léo Farmacêutico e Paulo Balansin. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Walter José de Souza - Valtão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 57, 61, 64/21, da Vereadora Joce Canto; 58, 59, 60/21, do Vereador Dr. Erick; 62/21, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 63/21, dos Vereadores Ede Pimentel e Izaias Salustiano; 65/21, do Vereador Divo; 66/21, do Vereador Léo Farmacêutico e Indicações nºs 236, 238, 248, 252, 253/21, do Vereador Jairton da Farmácia; 237/21, do Vereador Léo Farmacêutico; 239/21, da Vereadora Joce Canto; 240, 247, 254/21, do Vereador Ede Pimentel; 241/21, da Vereadora Josi do Coletivo; 242/21, do Vereador Paulo Balansin; 243, 244/21, do Vereador Izaias Salustiano; 245, 246/21, do Vereador Felipe Passos; 249, 250, 251/21, do Vereador Leandro Bianco. O Vereador Felipe Passos, manifestou-se em questão de ordem, para lembrar em relação aos elevadores desta Casa de Leis, que apresentam dificuldade mecânica, solicitando providências, ocasião em que o Senhor Presidente informou haver orientado ao Departamento Administrativo para proceder com licitação no sentido de efetuar manutenção específica dos mesmos. Abertas as inscrições para o PEQUENO EXPEDIENTE, se manifestou a Vereadora Josi do Coletivo: "Boa tarde às senhoras vereadoras aqui presentes, senhores vereadores, membros da mesa, munícipes que nos acompanham aqui e pelas redes sociais, é com muita tristeza que faço essa comunicação parlamentar no dia de hoje, quem dera ela fosse desnecessária. Porém, nunca se fez tão necessário esse clamor aqui, que traduz o que a população lá fora implora. LOCKDOWN, LOCKDOWN SENHORA PREFEITA, SENHORES VEREADORES, nenhuma outra medida será tão eficaz no momento, para sairmos desse buraco infeccioso que esse governo federal insano nos empurrou, acompanhado por alguns governadores e prefeitos negacionistas. Digo negacionistas, porque negam o óbvio, levam pessoas ignorantes a acreditar que está tudo muito bem, basta tratamento precoce não comprovado pela ciência, para abriremos escolas, shoppings, lojas em geral, tolerarmos ônibus lotados de trabalhadores pobres, que são os mais vulneráveis diante desse genocídio. Com pacientes, comprovadamente, em filas intermináveis de espera, implorando por UTIs, vamos esperar o que para fecharmos tudo senhora prefeita, senhor secretário Rodrigo? E não sou eu, uma leiga vereadora, que entende pouco de saúde, que está implorando, são os profissionais da saúde, esgotados, no limite que qualquer profissional pode chegar, tendo de escolher qual paciente terá a manobra cardíaca, quem dirá um leito para socorrê-lo. Não há mais o que esperar, países como a Austrália, como os países do Reino Unido adotaram o fechamento total, onde ninguém entra ou sai do país sem apresentar testes e fazer quarentena de 15 dias, e estão combatendo o vírus com disciplina e eficiência. Temos que olhar a experiência de Araraquara, que depois de 10 dias de lockdown reduziu 43% os casos e 28% as internações. Ah, mas desse jeito, não morreremos contraindo o vírus, mas morreremos de fome! Não senhores, ninguém passará fome se o governo federal, nesse momento calamitoso, retornar o auxílio emergencial de 600 reais, e a prefeita implantar um programa de renda mínima. Se houver apoio aos pequenos empresários e comerciantes, mesmo que o mercado lucre menos, e olhem que eu não estou falando não lucrem, só lucrem menos. Como? Com remanejamento orçamentário, sem afetar é claro, os Programas Sociais, já tão negligenciados. Não há outra saída, tanto em nível federal e estadual, quanto municipal, que é de nossa competência. Além de profissionais da saúde, Professores, acadêmicos e pesquisadores renomados da UEPG, com manifesto por escrito, pedem lockdown, Sintespo pede lockdown, Sind Serv pede lockdown, trabalhadores do setor de eventos pedem lockdown, nós do Mandato Coletivo pedimos lockdown, população que tem o mínimo de consciência e responsabilidade, implora por lockdown senhora prefeita. Essa nova variante do vírus, muito mais letal e contagiosa, não pode continuar circulando em nosso município, caso contrário, especialistas temem uma mortandade sem precedentes, e alguém será responsabilizado por isso,

senhores. Sou eu? São os senhores? Não, quem tem o poder, tem a caneta na mão para, com coragem, enfrentar os poderosos da cidade, mesmo que esses poderosos tenham sido os principais responsáveis pela vitória nas urnas. Coragem, senhora prefeita, apostamos na sua coragem, por favor, coragem de adotar a única medida recomendada por cientistas do mundo todo, em especial os da OMS. Não há outra saída...repito, **NÃO HÁ OUTRA SAÍDA** nessa situação. Fico estarecida por saber que ainda há escolas particulares com as portas abertas, podendo condenar seus alunos e profissionais à morte ou, se tiverem sorte, a sequelas eternas. Professores dessas redes me procuraram apavorados nesses final de semana, porque sabem que sou professora, e compreendo a realidade deles. Minha família perdeu ontem uma pessoa por nós muito querida, Luiz Carlos Will, irmão da minha cunhada, deixou filhos e uma mãe inconsolável. O professor Joslin, nosso colega, e sua esposa, em menos de 24 horas partiram, deixando a família e amigos totalmente sem chão, incrédulos. A Dorotéia Kanarek, mãe de aluno de nosso colégio na vila Borato, enterrou seu filho Everton, de 31 anos, em desespero imensurável, de toda mãe que enterra seu filho. Quantos Luízes, Joslins e Evertons precisarão morrer, para que todos aqui compreendam que o nosso município precisa fechar, e não de forma escalonada, todos sabem que isso não passa de um paliativo ineficiente, para não perder crédito político com uma minoria de poderosos que há muito tempo dá as cartas por aqui. Mas agora é um caso de vida ou morte, literalmente, senhores. Nossa cidade precisa parar de submeter os seus trabalhadores pobres a se locomoverem amontoados em ônibus. Na última semana, em nossa cidade, de acordo com boletins, proporcionalmente, em Ponta Grossa, a Covid está matando 2 vezes mais do que Curitiba (que já adotou o lockdown) e 3 vezes mais do que a média nacional. O que é isso? Não há como ignorar essas buzinas ouvidas há pouco aí fora, de cidadãos que já compreenderam o quão grave e urgente é a situação na qual nos encontramos. Tenho aqui uma Recomendação Administrativa do MP, de número 004/2020, ainda validada, orientando a prefeitura a ter responsabilidade com seus cidadãos, e adotar medidas restritivas compatíveis com a realidade em que seu município se encontra. Se a realidade, nesse momento, não é emergencial, em que vemos filas de carros funerários em frente aos nossos hospitais, me perdoem senhores, quando será? Quando não restarem mais consumidores para os empresários e grandes comerciantes venderem seus produtos e serviços para não passarem fome? **LOCKDOWN**, e coragem, senhora prefeita, a senhora é muito mais do que meia dúzia de mandatários dos Campos Gerais. Até porque, a senhora sabe muito bem, que no momento de responder judicialmente por esses atos inconsequentes e criminosos, não serão eles os indicados". Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezessete do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Dr. Erick, Secretário, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quinze de março de dois mil e vinte e um.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 16 de março de 2.021.**

Gustavo de Paula

Estagiário do Setor Legislativo